

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANSIDÃO

Rua Irmã Dulce, s/n, Barreirinhas, Mansidão-BA.

CEP: 47160-000

E-mail: cmsmansidaoba@gmail.com

**ATA NÚMERO 03/2024 (TRÊS DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANSIDÃO – BA**, realizada aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de forma presencial, no município de Mansidão-BA, com a participação dos membros do Conselho Municipal de Saúde: Janete Dias de Souza, Clailton Rounan Souza de Matos, Jussara de Oliveira Araújo, Adelmo Leão da Rocha Filho, Ademar José de Oliveira, Ana Lídia Dias Ramos, Kelma Juliane Mendes de Oliveira, Sara Regina Dias dos Santos, Baltazar Dias de Oliveira, Conselheiros de Saúde; Alessandra Oliveira Ribeiro, Secretária Municipal de Saúde. Após verificado o número legal de conselheiros foi declarada aberta a reunião para apresentar a nova Secretária e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Apreciação do 1º Quadrimestre de 2024; Plano Anual de Saúde de 2024 - PAS; Portaria 2298 que trata de ações contra arboviroses; Portaria 3288 que trata de vacinação contra a poliomielite; Pactuação Interfederativa dos anos 2018, 2019 e 2020; Implantação do SUS Digital e o que ocorrer.** O Presidente do Conselho, Sr. Adelmo Leão, deu boas-vindas aos conselheiros e passou a palavra ao senhor Gregh Pinto Rodrigues Gomes assessor técnico da Secretaria Municipal de Saúde apresentou o relatório do 1º quadrimestre de 2024, sendo aprovado por todos os presentes. Em seguida, Gregh entregou para apreciação o PAS 2024, aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o assessor técnico apresentou a portaria 2898 que trata de ações contra arboviroses e o planejamento da secretaria para utilização do recurso. Ainda com a palavra, Gregh também apresentou a portaria 3288 que trata de vacinação contra a poliomielite e o planejamento da coordenação de imunização do município, aprovado por todos. Em seguida, Gregh apresentou as pactuações interfederativas do município referente aos anos de 2018, 2019 e 2020 aos membros do conselho municipal de saúde, sendo aprovado por todos os presentes, sem ressalvas. Ainda com a palavra, o assessor Gregh falou sobre a implantação do SUS Digital em Mansidão, os ganhos para o município e melhoria dos serviços, sendo aprovado por unanimidade a adesão ao SUS Digital. Os conselheiros falaram também sobre a necessidade de renovação dos membros do CMS e Gregh informou que a secretaria já está elaborando os documentos de envio aos órgãos de representação para que estes possam encaminhar os nomes dos novos membros e assim dar prosseguimento ao processo de renovação. Por fim, a Secretária agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada por:

## ATOS OFICIAIS



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANSIDÃO

Rua Irmã Dulce, s/n, Barreirinhas, Mansidão-BA.

CEP: 47160-000

E-mail: cmsmansidaoba@gmail.com

Adelmo Leão da Rocha Filho	<u>Adelmo Leão da Rocha Filho</u>
Ana Lídia Dias Ramos	<u>Ana Lídia Dias Ramos</u>
Baltazar Dias de Oliveira	<u>Baltazar Dias de Oliveira</u>
Clailton Rounan Souza de Matos	<u>Clailton Rounan Souza de Matos</u>
Janete Dias de Souza	<u>Janete Dias de Souza</u>
Kelma Juliane Mendes de Oliveira	<u>Kelma Juliane Mendes de Oliveira</u>
Sara Regina Dias dos Santos	<u>Sara Regina Dias dos Santos</u>
Jussara de Oliveira Araújo	<u>Jussara de O. Araújo</u>
Ademar José de Oliveira	<u>Ademar José de Oliveira</u>
Alessandra Oliveira Ribeiro	<u>Alessandra Oliveira Ribeiro</u>

## ATOS OFICIAIS



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANSIDÃO

Rua Irmã Dulce, s/n, Barreirinhas, Mansidão-BA.

CEP: 47160-000

E-mail: cmsmansidaoba@gmail.com

#### RESOLUÇÃO 03/2024 CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 3ª Reunião ordinária de 2024, realizada no dia 29 de maio do corrente ano, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 008/2013, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e nº 8.080 de 19/09/90.

#### RESOLVE:

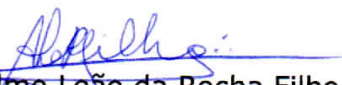
**Art. 1º** - Após análise, discussão, e, observando que os relatórios do 1º Quadrimestre de 2024 obedeceram aos fins que se destinava, bem como dispositivos legais, foi colocado em votação e APROVADO pelos Conselheiros. Sendo assim EMITE PARECER CONCLUSIVO E FAVORÁVEL referente à apresentação do 1º Quadrimestre de 2024, relativas à Saúde - Exercício 2024.

**Art. 2º** - Após análise, discussão, e, observando que o Programação anual de saúde de 2024 obedeceu aos fins que se destinava, bem como dispositivos legais, foi colocado em votação e APROVADO pelos Conselheiros. Sendo assim EMITE PARECER CONCLUSIVO E FAVORÁVEL referente à apresentação do Plano anual de saúde de 2024, relativo à Saúde.

**Art. 3º** - Após análise, discussão, e, observando que as pactuações interfederativas de 2018, 2019 e 2020 obedeceram aos fins que se destinavam, bem como dispositivos legais, foi colocado em votação e APROVADO pelos Conselheiros. Sendo assim EMITE PARECER CONCLUSIVO E FAVORÁVEL referente às pactuações interfederativas de 2018, 2019 e 2020, relativas à Saúde.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

Mansidão - BA, 29 de Maio de 2024.

  
Adélmo Leão da Rocha Filho  
Presidente do CMS

## ATOS OFICIAIS



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANSIDÃO

Rua Irmã Dulce, s/n, Barreirinhas, Mansidão-BA.

CEP: 47160-000

E-mail: cmsmansidaoba@gmail.com

**ATA NÚMERO 04/2024 (QUATRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANSIDÃO – BA**, realizada aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 11h00min, de forma presencial, no município de Mansidão-BA, com a participação dos membros do Conselho Municipal de Saúde: Ana Lídia Dias Ramos, Clailton Rounan Souza de Matos, Edimilson Araújo Oliveira, Adelmo Leão da Rocha Filho, Maria Idei dos Santos das Neves, Kelma Juliane Mendes de Oliveira, Sara Regina Dias dos Santos, Baltazar Dias de Oliveira, Conselheiros de Saúde; Alessandra Oliveira Ribeiro, Secretária Municipal de Saúde. Após verificado o número legal de conselheiros foi declarada aberta a reunião para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Apreciação do Projeto de construção do PSF Maria Borges da Rocha, proposta número 11363476000124-001 a ser construído na Rua Princesa Isabel, SN, Mansidão – BA; Apreciação do Projeto de construção do PSF de Mansidão, proposta número 11363.476000124-002 a ser construído na Avenida Lídio Francisco de Souza e o que ocorrer.** O Presidente do Conselho, Sr. Adelmo Leão, deu boas-vindas aos conselheiros e passou a palavra ao senhor Gregh Pinto Rodrigues Gomes assessor técnico da Secretaria Municipal de Saúde que apresentou para apreciação dos conselheiros o projeto de engenharia de construção do PSF Maria Borges da Rocha, proposta nº 11363.476000124-001 a ser construído na Rua Princesa Isabel e ressaltou a importância da unidade para um melhor acolhimento dos pacientes e profissionais. Após apresentado o projeto, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, Gregh apresentou aos membros do conselho municipal de saúde o projeto de engenharia de construção do PSF de Mansidão, proposta nº 11363.476000124-002 a ser construído na Avenida Lídio Francisco de Souza, mais uma unidade que trará grandes benefícios à população. Com apreciação dos conselheiros, o projeto do PSF de Mansidão foi aprovado por unanimidade. A Secretária Alessandra ressaltou a importância da aprovação dos dois projetos para o município e agradeceu aos conselheiros pela parceria em favor de uma saúde de qualidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada por:

Adelmo Leão da Rocha Filho

Ana Lídia Dias Ramos

Baltazar Dias de Oliveira

Clailton Rounan Souza de Matos

## ATOS OFICIAIS



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANSIDÃO

Rua Irmã Dulce, s/n, Barreirinhas, Mansidão-BA.

CEP: 47160-000

E-mail: cmsmansidaoba@gmail.com

Maria Idei dos Santos das Neves	<u>Maria Idei dos Santos Neves</u>
Kelma Juliane Mendes de Oliveira	<u>Kelma Juliane Mendes de Oliveira</u>
Sara Regina Dias dos Santos	<u>Sara Regina Dias dos Santos</u>
Edimilson Araújo Oliveira	<u>Edimilson Araújo Oliveira</u>
Alessandra Oliveira Ribeiro	<u>Alessandra Oliveira Ribeiro</u>

## ATOS OFICIAIS



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANSIDÃO

Rua Irmã Dulce, s/n, Barreirinhas, Mansidão-BA.

CEP: 47160-000

E-mail: cmsmansidaoba@gmail.com

#### RESOLUÇÃO 04/2024 CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 4ª Reunião ordinária de 2024, realizada no dia 21 de Junho do corrente ano, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 008/2013, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e nº 8.080 de 19/09/90.

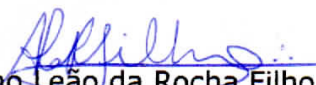
#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Após análise, discussão, e, observando que o projeto de engenharia de construção do PSF Maria Borges da Rocha, proposta nº 11363476000124-001, a ser construído na Rua Princesa Isabel, SN, Centro, Mansidão - BA obedeceu aos fins que se destinava, bem como dispositivos legais, foi colocado em votação e APROVADO pelos Conselheiros. Sendo assim EMITE PARECER CONCLUSIVO E FAVORÁVEL referente ao projeto de construção do PSF Maria Broges da Rocha, proposta nº 113634760001/24-001.

**Art. 2º** - Após análise, discussão, e, observando que o projeto de engenharia de construção do PSF de Mansidão, proposta nº 11363476000124-002, a ser construído na Avenida Lídio Francisco de Souza, SN, Centro, Mansidão - BA obedeceu aos fins que se destinava, bem como dispositivos legais, foi colocado em votação e APROVADO pelos Conselheiros. Sendo assim EMITE PARECER CONCLUSIVO E FAVORÁVEL referente ao projeto de construção do PSF Maria Broges da Rocha, proposta nº 113634760001/24-002.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

Mansidão - BA, 21 de Junho de 2024.

  
Adelmo Leão da Rocha Filho  
Presidente do CMS

---

## ATOS OFICIAIS

---